N=7.771.702,6828; daí, segue com azimute de 115°43’51”, na extensão de 10,60m em linha reta, tem-se o V62, de coordenadas e E=580.264,4493 e N=7.771.697,4950; daí, segue com azimute de 252°20’09”, na extensão de 4,65m em linha reta, tem-se o V63, de coordenadas E=580.260,0155 e N=7.771.696,0830; daí, segue com azimute de 238°13’05”, na extensão de 3,00m em linha reta, tem-se o V64, de coordenadas E=580.257,4650 e N=7.771.694,5027; daí, segue com azimute de 255°55’04”, na extensão de 21,92m em linha reta, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 255,00m² e um perímetro de 67,88m, confrontando pelos lados V56V57, V57V58, V58V59, V59V60, V60V61, V61V62 com a área remanescente de propriedade de Clemilda da Silva, pelos lados V62V63, V63V64, V64V56 com a Rua Capitão Custódio Moreira.

30 565627 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso da atribuição que lhe confere o § 5º do artigo 77 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, NOMEIA DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para mandato de dois anos.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELBERT GOMES DA SILVA**, MASP 1306069-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100531 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÁRIO CESAR DE JESUS DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100531, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital HEMOMINAS Nº 01/2012, o seguinte candidato para o cargo da FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado:
Analista De Hematologia E Hemoterapia - Nível I - Grau A
Engenheiro Eletricista
Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga	
M6656966	Felipe Coura E Cruz	2°		CH 136

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados:
Medico - Nível III - Grau A
Clínica Médica
Barbacena

Identidade	Nome	Classificação	Vaga	
7883416	Adriano Martins Tricoti	4°		HO 1923
11339852	Cristiane Bertolino Lopes	5°		HO 1819

Ortopedia E Traumatologia
Barbacena

Identidade	Nome	Classificação	Vaga	
CRMMG38876	Antonio Carlos Bastos Correa	2°		HO 1821
117899740	Pedro Paulo Baima De Castro	3°		HO 1820

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 05/2012, o seguinte candidato para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO abaixo relacionado:
Medico Perito - Nível III - Grau A
Médico Perito/ Qualquer Especialidade
Divinópolis

Identidade	Nome	Classificação	Vaga	
8702251	Joço Paulo Fonseca Nunes	5°		PH 195

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 23/5/2014, **atribui** a **CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES**, MASP 344248-0, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100322 da Secretaria de Estado de Saúde.

retifica o ato de extinção de cessão de **FRANCISCO JOSÉ ROSA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 01-05-2014: **onde se lê** “a partir 13/03/2013”, **leia-se** “a partir 13/03/2014”.

retifica o ato de extinção de cessão de **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 24-04-2014: **onde se lê** “a partir 19/03/2013”, **leia-se** “a partir 19/03/2014”.

retifica o ato de extinção de cessão de **MARCOS WENDELL DA CUNHA MELO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 01-05-2014: **onde se lê** “a partir de 16/02/2013”, **leia-se** “a partir de 16/02/2014”.

retifica o ato de extinção de cessão de **EDINA MARIA SANTANA MAGALHÃES**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 27-02-2014: **onde se lê** “declara extinta a partir de 30-10-2013”, **leia-se** “declara extinta a partir de 21-11-2013”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSIANE VIDAL VIMIEIRO**, MASP 752264-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SC1100386 do(a) Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a contar de 3/4/2014.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSIANE VIDAL VIMEIRO**, MASP 752264-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100711 do(a) Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a contar de 3/4/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ERIÊNIO JADERSON DE SOUZA**, MASP 1231.114-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100585 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a contar de 16/5/2014.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERIÊNIO JADERSON DE SOUZA**, MASP 1231.114-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100658 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a contar de 16/5/2014.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ERIÊNIO JADERSON DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100658, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 23/05/2013, **atribui** a **ERIÊNIO JADERSON DE SOUZA**, MASP 1231.114-8, da Diretoria de Estudos e Monitoramento do Sistema Intermunicipal, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100585 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **JOSE CESAR MASSINO DE FARIA**, MASP 669.858-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100199, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 01, de 1º de outubro de 2012, adota os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 684 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e retifica o ato concessivo de aposentadoria a JOÃO FERREIRA FERNANDES, Masp 821.460-3, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 de junho de 2010, que passa a ter a seguinte redação: “[...]aposenta, a partir da publicação deste ato, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOÃO FERREIRA FERNANDES, em decorrência da função de Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Arantina da Comarca de Andrelândia, de entrância intermediária, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Constituição do Estado, em sua redação original”.

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 01, de 1º de outubro de 2012, adota os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 684 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI, anula o ato de fixação de proventos de JOÃO FERREIRA FERNANDES, Masp 821.460-3, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18 de junho de 2010, e os fixa em 33/35 do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-3, hoje equivalente ao DAD-4, acrescido de 70% (setenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do artigo 32 da Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, com o artigo 24 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e com a Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010, ficando sem efeito o ato publicado em 18 de junho de 2010 que lhe concedeu adicionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

retifica o ato de extinção de cessão de **MARTA MARIA BATISTA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 01-05-2014: **onde se lê** “a partir de 01/04/2013”, **leia-se** “a partir de 01/04/2014”.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 28/05/2014 a 06/06/2014, para participar do 33rd Internacional Congress of the Society Blood Transfusion - ISBT, em Seul/Coréia do Sul, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
FERNANDO VALADARES BASQUES/1.074.668-3/ DIRETOR HEMOMINAS .

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 03/06/2014 a 07/06/2014, para participar da Conferência de Hemoterapia, em Quito/Equador, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma:
LUCIANA CAYRES SCHMIDT/1.050.142-7/ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/BIOLOGO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de Caeté, de 01/01/2011 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
CLEUZA DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES, MASP 929118-8, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO V A;
ROSÂNGELA DIVINA DOS SANTOS, MASP 929120-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III G;
NEIDE VIEIRA DE FÁTIMA, MASP 929122-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação Educacional Caio Martins

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Educacional Caio Martins à disposição do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
OTO DURÃES GONÇALVES/MASP 1.018.993-4/ASE-III-P.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.05.2014, a prorrogação da disposição de **GABRIELE COSTA MACHADO**, MASP 1224138-6, lotada no Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santa Margarida, pelo período de 01.01.2014 a 31.12.2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07.05.2014, a prorrogação da disposição de **GABRIELA FERREIRA DA COSTA**, MASP 933933-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, pelo período de 01.01.2014 a 31.12.2014, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, a contar da publicação até 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:
ELIANA FERREIRA DO PRADO, MASP 368407-3, ATB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjunção à APAE de Pimenta, de 01/01/2014 a 19/02/2014, com ônus para o órgão de origem:
MARIA HELENA LEAL MOREIRA, MASP 489971-2, PEB - ADM 1.

30 565628 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9119, DE 30 DE MAIO DE 2014.
Dispõe sobre providências de posicionamento com opção da carga horária, nos termos da Lei nº. 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 19.973 de 27 de dezembro de 2011, regulamentadas pelo Decreto 45.926 de 12 de março de 2012, alterado pelo Decreto 46.372 de 13 de dezembro de 2013, dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, considerando o disposto no §7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, com redação dada pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011,
Resolvem:
Art. 1º Fica formalizado, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011, o posicionamento por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, ocupantes de cargo de provimento efetivo, identificados no Anexo I desta Resolução, para redução da carga horária semanal de trabalho.
§1º Aplica-se o disposto no caput ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e de que trata o artigo 13 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005.
§2º O posicionamento de que trata o caput será efetuado de forma escalonada, conforme listagem constante do anexo desta Resolução, priorizando as unidades assistenciais com maior incidência de requerimentos e setores de maior complexidade, levando em conta a data de admissão no cargo de opção.
§3º As datas de início da carga horária relativa ao novo posicionamento estão condicionadas à entrada em exercício dos novos servidores nomeados para a substituição das horas reduzidas, nas localidades e Unidades pré-definidas, respeitada a ordem de prioridade referida no parágrafo anterior e o limite de vagas abertas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2014.
RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
Secretário de Estado de Saúde
ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SES/FHEMIG Nº 9119 de 2014)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
CARREIRA DE PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Nome do servidor	Masp	Adm	Cód. Classe	Situação anterior			Situação nova			Início autorizado
				Nível	Grau	Ch. Sem	Nível	Grau	Ch. Sem	
Ana Paula Ferreira Penna	13408497	1	PENF	VI	A	40	VI	A	30	03/06/2014
Camila Martins Santos	13514112	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Daniela Rosa Alves Da Silva Carmo	1187622/4	3	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Edilamar Silva De Alecrim	1308577/4	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Edna De Fatima Diniz	10886596	3	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Elenilda Batista Pereira	1106561/2	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Fernanda De Lima Soares Lacerda	13104179	1	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Fernanda Miranda Silva	13432935	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Jackeline Silva Cabral	13070040	1	PENF	VI	A	40	VI	A	30	03/06/2014
Jean Claudio Freguglia	10896306	4	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Jeneci Candido Martins Vidotti	1124189/0	4	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Juliana Ribeiro Da Silva	12049938	5	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Juliana Vieira	13452487	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Keyla Goncalves Da Silva	13186689	2	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Luanna Aparecida Lopes	13139704	1	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Lucia Omara Pires Barbosa	13104583	1	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Luciana Cristina Bolandini Costa	12938726	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Luis Henrique Miranda Lopes	13433156	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Maria Angelica Duarte Anicio	13165717	2	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Maria Goretti Verciani Penido Ribeiro	13139795	1	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Mercia Soares Matias	1321048/9	1	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Sibely Rabaca Dias Da Costa	12939443	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Simone Costa De Jesus	13104294	1	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Thaiany Camila Silva	1310169/6	1	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Uiara Leigo Carneiro	13049119	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014
Varleia Oceano Silva	13104815	1	PENF	II	A	40	II	A	30	03/06/2014
Virginia Monica Cardoso Alves	13433123	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	03/06/2014

CARREIRA DE AGAS – ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMIG

Nome Do Servidor	Masp	Adm	Cód. Classe	Situação Anterior			Situação Nova			Início Autorizado
				Nível	Grau	Ch. Sem.	Nível	Grau	Ch. Sem	
Jaqueline Barros Da Silva	13079009	1	AGAS	III	A	40	III	A	30	03/06/2014
Juliane Marques Felicissimo	13087168	1	AGAS	I	A	40	I	A	30	03/06/2014
Maria Imaculada Do Carmo Villalba	1313195/8	1	AGAS	III	A	40	III	A	30	03/06/2014
Tatiana De Rezende Bueno	10509149	3	AGAS	I	A	40	I	A	30	03/06/2014
Tatiane Santos Fonseca	1321873/0	1	AGAS	I	A	40	I	A	30	03/06/2014

30 565025 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COMUNICADO SOBRE O RECADASTRAMENTODE SERVIDORES APOSENTADOS OU EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIAE DE PENSIONISTAS ESPECIAIS

A Superintendência Central de Administração de Pessoal – SCAP, considerando o disposto no Decreto 43.833 de 07 de julho de 2004, comunica:
Até a presente data não foi registrado no Sistema de Administração de Pessoal o recadastramento anual obrigatório dos servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria e dos pensionistas especiais, abaixo relacionados.
Ainda ratifica que para regularizar a situação é necessário comparecer à Coordenadoria Regional da SEPLAG, à Administração Fazendária ou à “UAI” mais próxima de sua região de domicílio e apresentar a documentação mencionada na correspondência enviada anualmente ao seu endereço.
A não observância desse procedimento implicará a suspensão do pagamento mensal.
O servidor aposentado ou em afastamento preliminar à aposentadoria que, por ausência de recadastramento, tiver o pagamento bloqueado a partir de Dezembro de 2013, deverá procurar a Unidade de Pessoal do seu órgão de origem e apresentar a documentação necessária para a regularização dos dados de recadastramento e liberação do pagamento.
O pensionista especial que, por ausência de recadastramento, tiver o pagamento bloqueado deverá entrar em contato com a Superintendência Central de Administração de Pessoal através do telefone (31) 3916-8888 para receber orientações sobre como proceder.
Mais informações podem ser obtidas no Portal do Servidor e dúvidas poderão ser sanadas por intermédio do “RH Responde”, disponível no endereço eletrônico https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/fale-conosco.

Relação de servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria e pensionistas especiais com recadastramento anual pendente:

MASP	NOME	ÓRGÃO
674903	TERESINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	DEFESA SOCIAL
10333409	AMILCA DIAS DE OLIVEIRA	DER - DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE MG
10279313	ANTONIO JOSE DA SILVA	DER - DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE MG
10331627	JOSE DA SILVA BARBOSA	DER - DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE MG
10232387	ISAIAS AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS	DER - DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE MG
10259554	DIONISIO ALVES DE OLIVEIRA	DER - DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE MG
10310589	ALVINO COSTA	DER - DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE MG
10229359	NILCE DE BRITO SILVA MENEZES	DER - DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE MG
10221778	ALVANIO RICARDO NEIVA	DER - DEP. ESTRADAS E RODAGEM DE MG
11073962	ANDREIA LENICE DE OLIVEIRA	ENCARGOS GERAIS PLANEJ. GESTÃO
1322817	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA COSTA	ENCARGOS GERAIS PLANEJ. GESTÃO
10401735	LUIZA DE MARILAC DE LUCAS XAVIER MARTINS	FHEMIG - FUND. HOSPITALAR EST. MG
10381168	HELENICE FERREIRA MARIANO	FHEMIG - FUND. HOSPITALAR EST. MG
11739760	CARLOS CAMARGOS	FHEMIG - FUND. HOSPITALAR EST. MG
10416279	MARIA DE FATIMA SABINO VIANA	FHEMIG - FUND. HOSPITALAR EST. MG
10384683	ADELAIDE ALVES DA SILVA	FHEMIG - FUND. HOSPITALAR EST. MG
10386001	ADMILSON BRAZ DOS SANTOS	FHEMIG - FUND. HOSPITALAR EST. MG
10389864	ROSANGELA MARTINS BARRA	FHEMIG - FUND. HOSPITALAR EST. MG
10397909	ANTONIA DINIZ	FHEMIG - FUND. HOSPITALAR EST. MG